



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTRARIA GR Nº 1.112, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a designação de servidores para Comissão de Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional, *Campus Ceará*.

**O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2.º da Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional, *Campus Ceará*, na Universidade da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira:

- I. Rosalina Semedo de Andrade Tavares;
- II. Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne;
- III. Antônio Roberto Xavier;
- IV. Eliane Barbosa da Conceição;
- V. Luis Miguel Dias Cetano.

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

  
**Aristeu Rosendo Pontes Lima**  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria